



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 199/2012 - DGP/SMGP

RETIFICA O **RESULTADO FINAL** DOS PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, **PROTOCOLIZADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2012**, DE SERVIDORES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.052, DE 22.08.2012.

Fazemos públicas, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.052, de 22.08.2012, publicado no Jornal Oficial nº 1.961, de 31.08.2012, a **RETIFICAÇÃO do Anexo II do Edital nº 197/2012 – DGP/SMGP, que relacionou os servidores integrantes da Administração Direta Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina**, cujos pedidos de promoção apresentados no mês de setembro de 2012 foram encaminhados à Bancas Examinadoras e, após, julgados **INDEFERIDOS, pelo não atingimento da pontuação regulamentar exigida**, conforme Anexo Único deste Edital

<p><u>Anexo Único</u></p>	<p><b><u>SERVIDORES COM PEDIDOS INDEFERIDOS</u></b></p> <p>(Servidores, <u>com pedidos protocolizados no mês de setembro de 2012</u>, que <b>preencheram todos os requisitos necessários</b> à participação da Promoção por Conhecimento, <b>mas não atingiram a pontuação mínima exigida</b>, mesmo com a apresentação complementar de cursos e títulos)</p>
---------------------------	---

Esclarecemos, também, em atenção ao disposto no art. 13 do Decreto nº 1.052/2012, e para conhecimento de todos os interessados, que **aos servidores que apresentaram certificados e diplomas complementares**, na forma do inciso I do art. 12 do citado Decreto, e que e que estejam relacionados no Anexo Único deste Edital, ainda será facultada a interposição de pedido de revisão, conforme orientações do parágrafo seguinte.

Esclarecemos, ainda, que os servidores na condição acima, e que discordarem da pontuação atribuída pelas Bancas Examinadoras, poderão interpor pedido de revisão, individual e fundamentadamente, no prazo de três dias úteis a contar da publicação deste Edital, ou seja, no



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná

período de **22.11.2012 a 26.11.2012**, cujo protocolo deverá ser feito na Diretoria de Gestão de Pessoas, das 12h00 às 18h00, permitindo-se a apresentação por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do **“Formulário de Solicitação de Revisão de Pontuação”**, conforme modelo constante do **Anexo VII**, do Decreto nº 1.052/2012, disponível no **“Portal do Servidor / Gestão de Pessoas / Promoções / por Conhecimento Geral (a partir de 2012)”**, que deverá ser apresentado **em duas vias de igual teor**.

Esclarecemos, por fim, que a expedição do presente Edital se dá para fins de imediata correção das notas relacionadas no Anexo II do Edital nº 197/2012-DGP/SMGP, as quais foram equivocadamente dispostas, considerando-se para tanto, a conveniência administrativa, o cronograma da folha de pagamento, e, também, a prerrogativa estabelecida no art. 22 do Decreto Municipal nº 1.052/2012.

Londrina, 21 de novembro de 2012.

**Denilson Vieira Novaes**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**